- 1. Boa noite, senhores, senhoras e nobres vereadores e vereadoras.
- 2. Eu, Ane Rose Vieira Freitas, na condição de Presidente desta Casa de Leis, "em nome de Deus, declaro aberta a 8ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal do Prata, Estado de Minas Gerais, convidando a todos, para de pé ouvirem o Hino Nacional Brasileiro e em seguida, fazermos a oração "PAI NOSSO".
- 3. Coloco em discussão a Ata da 7ª Reunião Ordinária de 2025, a qual foi previamente encaminhada aos nobres colegas.
- Colocada em discussão a Ata.
- Ata aprovada.

## NO PEQUENO EXPEDIENTE:

- 4. Solicito a 1º Secretária Nara Abgail Marques Vilela que proceda a apresentação dos Requerimentos nºs 099/2025 de autoria da vereadora Claudia, n. 100/2025 de autoria do vereador Ruberlei, n. 101/2025 de autoria do vereador Renato, n. 102/2025, de autoria do Vereador Romes, Projeto de Lei Complementar n. 010.2025 que "Extingue o cargo de secretária executiva dos conselhos municipais do quadro dos servidores do Município do Prata-MG constante na Lei Complementar n. 02.2014, na forma que menciona e da outras providências" de autoria do Prefeito Municipal, Projeto de Lei n. 021/2025 que "Altera a Lei nº 2.425/2014 que afeta como bem de uso especial, o imóvel de propriedade do município e autoriza a Câmara Municipal a construir sua sede própria" de autoria do Prefeito Municipal.
- 5. Distribuo os Projetos ora apresentado às comissões pertinentes.
- 6. Solicito a 1ª Secretária Nara Abgail Marques Vilela que proceda a leitura dos pareceres sobre o Projeto de Lei n. 020/2025 que "Dispõe sobre a revogação de isenção fiscal concedida à Companhia de Saneamento de Minas Gerais COPASA, e dá outras providências" de autoria do Prefeito Municipal.

## ORDEM DO DIA

Em discussão única os Requerimentos nºs 099/2025 de autoria da vereadora Claudia, n. 100/2025 de autoria do vereador Ruberlei, n. 101/2025 de autoria do vereador Renato, n. 102/2025, de autoria do Vereador Romes.

Em votação simbólica (os vereadores que forem favoráveis a esta aprovação, permaneçam como estão)

- Aprovado
- 8. Em 1ª discussão o **Projeto de Lei n. 020/2025** que "Dispõe sobre a revogação de isenção fiscal concedida à Companhia de Saneamento de Minas Gerais COPASA, e dá outras providências", de autoria do Prefeito Municipal.

Em 1ª votação (NOMINAL) – solicito a 1º secretária que faça chamada dos vereadores, os quais responderão SIM ou NÃO.

## PRESIDENTE VOTA

Aprovado

## **GRANDE EXPEDIENTE**

9. A palavra é franca ao público presente:	
10. A palavra é franca aos colegas vereadores:	

11. Nada mais havendo a tratar, em nome de Deus declaro encerrada a presente reunião. A todos uma boa noite.